





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 20/11/2020 10:05 - Mesa

PL n.5220/2020

Estimular as candidaturas LGBTQI+ é uma forma de a sociedade poder decidir se querem ou não ser representadas por este segmento social.

Sabemos que 10% ainda é um número pequeno, mas é um começo de um novo momento da política e da democracia brasileira, as questões de gênero precisam ser discutidas e avaliadas por toda a sociedade e nada mais justo que estimular as candidaturas em maior diversidade social, seja mulheres, negros e este projeto de lei propõe a criação de um percentual de candidaturas destinados para as pessoas LGBTQIA+.

A sociedade tem que avançar na sua composição e cada dia mais ter pessoas no legislativo, ou seja, produzindo legislação, nos mais diversos segmentos sociais.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das sessões, em de novembro de 2020

**Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP**

Documento eletrônico assinado por Alexandre Frota (PSDB/SP), através do ponto SDR_56340, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

